

Portaria nº 323/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25106P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à **JOÃO BATISTA FILHO** (Cônjuge), C.P.F: 035.773.762-87, RG: 14776 SESDEC/RO, nascido em 13/06/1950, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA**, cargo: Assistente Administrativo, Nível XIV, Referência 20, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 98698, INATIVO/IPAM, falecida em 20/04/2022. Consubstanciado no art. 40, §1º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado com Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 20/04/2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente